



RESOLUÇÃO Nº 138, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Reinstalar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 8232/2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art 1º - Reinstalar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução nº 047, de 21 de março de 2019, do Secretário Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá - MS, 18 de julho de 2019.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.